



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 5000726-45.2021.8.13.0120

Mandado nº: 09

Nosso nº: 500410-8

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), por volta de 15:00 horas, em cumprimento ao r. mandado anexo, com as formalidades legais diligenciei ao local informado, onde efetuei a AVALIAÇÃO do imóvel abaixo indicado:

- 01 (um) "LOTE 10: situado na Rua MINAS GERAIS, bairro Cordeiro, CEP: 37280-000, Candeias-MG, medindo 10m (dez metros) de frente para a referida rua; 22,00m (vinte e dois metros) do lado direito, confrontando com os lotes 17 e 18; 22,00m (vinte e dois metros) do lado esquerdo, que confronta com o lote 09 e 10m (dez metros) de largura nos fundos que confronta com os lotes 06 e 16, formando a área total de 220,00m² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS). Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Candeias, sob a matrícula 9012, do Livro 2 RG.

Imóvel avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A referida avaliação foi realizada tendo como parâmetros; pesquisa de mercado (valorização e desvalorização imobiliária); as particularidades do imóvel; informações de terceiros e os últimos negócios realizados nesta cidade; podendo este variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

Wanusa Aparecida Leão
Oficiala de Justiça
Matrícula: 0173625

